



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



**INDICAÇÃO Nº 1033 / 2025**

**EMENTA:**

**Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal que realize estudo de viabilidade técnica e orçamentária para equiparação salarial dos assistentes sociais do município de Igarassu à média nacional da categoria.**

**Senhor Presidente,**

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho respeitosamente indicar à Excelentíssima Senhora **Elcione Ramos Pedrosa Barbosa**, Prefeita do Município de Igarassu, que, por meio das Secretarias competentes, seja realizado um **estudo técnico, jurídico e orçamentário para revisão e valorização da remuneração dos assistentes sociais da rede pública municipal**, considerando a discrepância entre o valor atualmente pago e a média salarial nacional da categoria.

Atualmente, esses profissionais exercem suas funções com dedicação, especialmente nas áreas de saúde, assistência social, educação e atendimento à população em situação de vulnerabilidade, recebendo, em sua maioria, **um salário mínimo como remuneração base**. Essa condição **não reflete a importância estratégica e a complexidade do serviço social**, tampouco acompanha os referenciais praticados em outros municípios do país.

De acordo com dados do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e do Conselho Regional (CRESS-PE), a média nacional de remuneração para assistentes sociais gira entre **R\$ 2.500 e R\$ 3.500**, dependendo da carga horária e da esfera de atuação.

Sendo assim, a presente indicação visa **estimular a gestão municipal a realizar os estudos necessários**, observando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e a viabilidade orçamentária, para que se possa garantir **uma política de valorização salarial justa e sustentável** para essa categoria fundamental.

**Sala das Sessões, Câmara Municipal de Igarassu, 27 de maio de 2025.**

**Elvis Henrique**  
*Vereador – Vice-líder do Governo Municipal*